

Decreto obriga gravação de treinamentos de PM e bombeiros

Da Redação

A família de Lucas Veloso, que morreu durante treinamento do Corpo de Bombeiros, participou da assinatura do decreto que autoriza gravações dos treinamentos dos aprovados no concurso da Segurança Pública. O decreto foi assinado pelo governador Mauro Mendes (União) na manhã de sexta-feira, 15 de março, e recebeu o nome de Lucas Veloso Perez, em homenagem ao jovem de 27 anos que sonhava em ser bombeiro e salvar vidas.

A proposta de filmar os treinamentos partiu de Cleuvimar Veloso Pérez, pai de Lucas. O jovem morreu por afogamento durante um curso de salvamento na Lagoa Trevisan, em Cuiabá, no último dia 27 de fevereiro. As circunstâncias da morte ainda estão sendo investigadas.

“Estamos vendo que está tendo um pontapé, que é esse decreto. Que esse decreto não



Christiano Antonucci/Secom - MT

fique apenas no decreto. Foi dito que irão fazer uma lei que será ampliada”, disse Cleuvimar, em conversa com jornalistas no Palácio Paiaguás.

Cleuvimar Veloso afirmou que o decreto é uma batalha perdida com morte de seu filho. Porém, ele espera que a filmagem dos treinamentos contribua para

que outras famílias não passem pela mesma dor da sua.

“Essa batalha foi uma batalha perdida, que foi a vida do nosso filho. Que seja uma luta para

que famílias não sofram o que estamos sofrendo. Em relação ao inquérito, ainda vai ser apurado e eu acredito na Justiça. Se houver responsabilidade de alguém, que seja pu-

nido nos rigores da lei” afirmou.

A família afirmou que não guarda mágoas do comandante que conduzia o treinamento dos alunos e nem nutre um sentimento de vingança pela morte de Lucas.

“Confesso que não tenho mágoa. Se eu ficar frente a ele, irei pegar na mão dele. Se for um ato dele, é o comandante quem irá responder por isso. Não vou carregar uma culpa que é dele. Não existe vingança em nossos corações” disse.

TRAGÉDIA - Lucas Veloso chegou a ser socorrido por algumas pessoas que acompanhavam o treinamento e foi levado a um hospital particular da capital, mas não resistiu. A Polícia Civil passou a investigação para um Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado pelo próprio Corpo de Bombeiros.

O coronel Dércio Santos da Silva foi nomeado pela Corregedoria do Corpo de Bombeiros para presidir o inquérito que vai apurar as causas da morte do aluno.

SAÚDE EM CUIABÁ

Comissão vai investigar Emanuel

Da Redação

A Câmara de Vereadores de Cuiabá aprovou na manhã desta terça-feira, 12 de março, a abertura de uma Comissão Processante para investigar o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB). Pela primeira vez, a oposição conseguiu reunir votos suficientes para aprovar um processo contra o prefeito, somando 16 votos favoráveis à investigação e 8 contrários.

Após a aprovação em plenário, foram decididos também os nomes dos vereadores que irão compor a Comissão Processante: Wilson Kero Kero (Podemos), como presidente; Rogério Va-

randa (MDB), como relator; e Edna Sampaio (PT), como membro. Os três foram favoráveis à investigação.

Eles têm prazo de até 90 dias para promover investigações e, ao final, devem emitir relatório apontando se há, ou não, indícios para a cassação do prefeito. Para aprovar uma eventual cassação, é necessário quórum de dois terços, ou seja, 17 votos.

O pedido de Comissão Processante foi apresentado na semana passada pelo vereador Felipe Corrêa (Cidadania), quando Emanuel foi afastado do cargo por ordem do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. O reque-

rimento deveria ter sido analisado já na sessão de quinta-feira, 7, mas foi retirado de pauta porque foi considerado “extenso demais”.

O único vereador a se posicionar publicamente contra a abertura da Comissão Processante

foi Luís Claudio, que se filiou ao MDB na noite de segunda-feira (11). Além de defender o prefeito, ele afirmou que o processo para abertura da CP está marcado por irregularidades, que podem causar a judicialização da questão.

VEJA COMO VOTARAM

FAVORÁVEIS:

Demilson Nogueira (PP)
Dilemário Alencar (Podemos)
Dr. Luís Fernando (Republicanos)
Edna Sampaio (PT)
Eduardo Magalhães (Republicanos)
Eleus Amorim (Cidadania)
Jefferson Siqueira (PSD)
Kassio Coelho (PRD)
Lilo Pinheiro (PDT)
Marcos Brito (PV)
Maysa Leão (Republicanos)
Michelly Alencar (UB)

Rodrigo Arruda e Sá (Cidadania)
Rogério Varanda (MDB)
Sargento Joelson (PSB)
Wilson Kero Kero (Podemos)

CONTRÁRIOS

Adevair Cabral (PRD)
Sargento Vidal (MDB)
Cezinha Nascimento (UB)
Dídimo Vovó (PSB)
Dr Ricardo Saad (PSDB)
Luís Cláudio (MDB)
Paulo Henrique (PV)
Mário Nadaf (PV)

Gilberto Leite | Estádio Mato Grosso



MT ganha mais três Institutos Federais através do Novo PAC

Ricardo Stuckert / PR



Da Redação

O presidente Lula (PT) anunciou na manhã de terça-feira, 12, que Mato Grosso vai receber três novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), que estarão localizados nos municípios de Água Boa, Canarana e Colniza. No total, o Governo Federal vai investir R\$ 75 milhões. O lançamento foi feito com a participação dos ministros Camilo Santana (Educação) e Rui Costa (Casa Civil), em cerimônia no Salão Nobre do Palácio do Planalto.

A implementação das novas instituições será por meio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Serão investidos R\$ 3,9 bilhões em obras, sendo R\$

2,5 bilhões para a criação de novos campi e R\$ 1,4 bilhão para a consolidação de unidades dos IFs já existentes. Esse valor será usado para abrir 100 novas instituições pelo Brasil.

Em cada instituição será aplicado R\$ 25 milhões, sendo R\$ 15 milhões para infraestrutura e R\$ 10 milhões para aquisição de equipamentos e mobiliário. Com o investimento do Governo Federal, as unidades abrirão mais 1,4 mil novas vagas, sendo a maioria com cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

As instalações terão refeitórios estudantis, ginásios, bibliotecas, salas de aula e aquisição de equipamentos.

O estado conta, atualmente, com 19 campi do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT).

EDITORIAL

Em busca da paz

O Brasil definiu seu presidente em outubro passado, quando chegou ao fim a eleição mais acirrada desde a redemocratização do Brasil, marcado por conflitos dentro e fora da arena política. Já não cabe mais discurso revanchista nem contestação dos resultados as urnas. É hora de 'tocar o barco' e trabalhar pelo progresso geral da nação. É preciso concentrar esforços para resolver os enormes problemas que o

Brasil enfrenta atualmente e aqueles que se aproximam no horizonte.

Após quatro anos do governo Jair Bolsonaro e da terrível campanha eleitoral que atravessamos, o Brasil se encontra fraturado, visivelmente dividido entre ódios e paixões. Precisamos urgentemente de união e paz. Somos e continuaremos sendo um único povo, uma grande nação, independente de gostar ou não de quem ocupa o Palácio do

Planalto. Respeitar a escolha da maioria é uma das maiores lições da democracia.

Lula tem o dever de trabalhar pela pacificação do país, arrefecendo os ânimos de ambos os lados e respeitando o pensamento dos que foram vencidos. Acima de tudo, terá que mostrar que os temores levantados pela campanha adversária sobre a liberdade religiosa e de imprensa, por exemplo, eram apenas ferreamentos de retórica de seus opositores.

Os eleitores do candidato derrotado também precisam fazer sua parte. Aceitar o re-

sultado das urnas é o mínimo que se exige em uma democracia. Qualquer ato além disso representa uma tentativa de implantar uma ditadura, o que não pode ser permitido de nenhuma maneira. Atentados como o que aconteceu no dia 8 de janeiro, em Brasília, são intoleráveis.

Democracia não é apenas uma palavra bonita na Lei. É algo que construímos no dia a dia, com a aceitação das divergências e um debate saudável sobre os temas políticos que afetam nossa vida cotidiana. Não à toa, os antigos já falavam que temos duas orelhas

e uma boca para ouvir mais e falar menos.

O Brasil agora vice uma nova fase, com vários desafios a serem superados. Lula terá que negociar com as forças políticas de diferentes espectros para conseguir governar. Isso é bom e saudável, tanto para a democracia quanto para o povo brasileiro. Significa que o governo de Lula não poderá fazer uma guinada total à esquerda, mas sim uma gestão de centro, construída à base do diálogo.

Final, só a abertura para o diálogo será capaz de reunificar o país rachado ao meio.

Cuidado ao vender uma empresa

Leonardo Cotta Pereira (*)

Vender uma empresa é uma decisão estratégica que requer uma abordagem cuidadosa e planejamento metódico. Para isso, antes de iniciar o processo de venda, os empresários devem realizar uma avaliação detalhada da empresa para definir um preço justo e atrair compradores qualificados. Isso envolve não apenas avaliar ativos tangíveis, como equipamentos e propriedades, mas também considerar fatores intangíveis, como a reputação da marca e o potencial de crescimento futuro.

Normalmente, recomenda-se que tal tarefa seja realizada por um consultor externo especializado em valuation, sobretudo para garantir a imparcialidade na escolha dos indicadores comparáveis de mercado e, assim, conferir mais credibilidade ao futuro comprador na justificativa do preço solicitado.

Além disso, é fundamental garantir que as finanças da empresa estejam em ordem antes de iniciar o processo de venda. Isso inclui preparar demonstrações financeiras atualizadas e precisas, identificar e resolver quaisquer passivos pendentes e garantir que todos os impostos estejam pagos. Uma situa-

ção financeira sólida aumentará a atratividade da empresa para os compradores e facilitará o processo de due diligence.

É muito comum as transações de compra de empresas não organizadas contábil e financeiramente não evoluírem quando há uma diferença muito grande de maturidade e organização financeira entre a empresa alvo e o potencial comprador. Além disso, esse fator costuma reduzir drasticamente a quantidade de potenciais candidatos à compra daquela organização.

Manter a confidencialidade durante o processo de venda é outro aspecto crucial. Os empresários devem tomar medidas para garantir que informações sensíveis sobre a empresa, como planos de negócios e informações financeiras, sejam compartilhadas apenas com compradores potenciais qualificados e sob acordos de confidencialidade estritos. Isso ajudará a evitar interrupções nos negócios e a proteger o valor da empresa.

Ao procurar compradores, os proprietários devem buscar indivíduos ou empresas que tenham interesse genuíno no setor e capacidade financeira para concluir a transação. Isso pode envolver a contratação de um intermedi-

ário financeiro ou consultor especializado para ajudar a identificar e qualificar compradores potenciais.

Também é preciso traçar uma estratégia clara e assertiva a respeito do perfil do candidato a comprador, como por exemplo, se será apenas um investidor financeiro, para injeção de capital no negócio a fim de permitir expansão da empresa ou um investidor estratégico, que terá interesse em adquirir aquele negócio, com grande expertise no setor e na atividade, de forma a garantir uma expansão consistente baseada numa lógica de diversificação de portfólio.

A negociação de termos favoráveis é essencial para garantir uma transação bem-sucedida. Os proprietários devem buscar orientação de profissionais experientes em transações comerciais para ajudar a negociar preço, formas de pagamento, cláusulas de não competição e outras condições que possam afetar seus interesses a longo prazo. A negociação realizada por um profissional acostumado a lidar com essas operações tende a ser mais efetiva.

Por fim, planejar adequadamente os aspectos tributários da venda é crucial para mi-

nimizar o impacto fiscal sobre os proprietários. Isso pode envolver a utilização de estruturas de transação favoráveis e a consideração de estratégias de reinvestimento para mitigar o impacto dos impostos sobre ganhos de capital.

Essa reflexão também é necessária para avaliar como proteger o patrimônio pessoal dos sócios e de suas famílias após a transação, não podendo ser negligenciado o aprofundamento de temas como o planejamento sucessório e patrimonial, o risco Brasil, pacto familiar, entre outros.

Em resumo, vender uma empresa é um processo complexo que requer cuidado, preparação e orientação especializada. Seguir os cuidados descritos acima pode aumentar muito as chances de uma transação bem-sucedida e garantir uma transição suave para a próxima fase da carreira dos empresários ou para sua aposentadoria.

*LEONARDO COTTA PEREIRA é head Societário no Marcos Martins Advogados



Previdência do MEI

Gisele Nascimento (*)

Ainda sobre os direitos do MEI, dando sequência ao artigo da semana passada achei produtivo esmiuçar um pouco mais sobre o planejamento previdenciário dessa categoria, que consoante o sítio do Sebrae atualizado em 2023, os dados revelam que 73,4% do total das empresas formalizadas no Brasil são MEI. Isso significa que temos 15 milhões de microempreendedores no Brasil.

Reitera que quem se formaliza como MEI passa a ter cobertura previdenciária para si e seus dependentes, contudo, é preciso preencher requisitos específicos e cumulativos que são, a exemplo, da aposentadoria: idade, tempo de contribuição e carência.

Para a aposentadoria, o homem precisa ter 65 anos, 20 anos de contribuição e 180 meses de carência, e se mulher, 62 anos, 15 anos de contribuição e 180 meses de carência.

O período de carência é definido como o tempo correspondente ao número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o MEI faça jus a um benefício, contadas a partir do primeiro pagamento em dia.

As contribuições não precisam ser contínuas, porém, o segurado não pode ficar muito tempo sem verter contribuições ao INSS, senão corre o risco de perder essa qualidade.

Em regra, o MEI mantém a qualidade de segurado até 12 meses após a última contribuição, porém, conta com exceções.

Nesse viés, o cálculo dos benefícios dos quais o MEI tem direito, é efetuado com base nas contribuições realizadas desde julho de 1994, e nesses casos, mesmo que o microempreendedor esteja contribuindo com base em um salário mínimo, o valor do benefício pode ser superior ao mínimo.

Agora, se não houver lastro comprobatório de outras contribuições, além de MEI, o benefício será sempre no valor de um salário mínimo, conforme pontuado de forma taxativa no artigo da semana passada, que, aliás, se você não leu, está convidado acessar o meu perfil profissional do Instagram que o link está disponível.

Prosseguindo, àqueles que têm contribuições fora do MEI, é de extrema importância fazer o planejamento, justamente porque o valor do benefício dependendo do histórico

e tempo de contribuição, pode vir a ser de quântia maior que o salário mínimo.

E dependendo, pode-se fazer a complementação do planejamento previdenciário, com estudo dirigido, podendo a partir de então responder pontualmente, quando, por exemplo, se dará a aposentadoria, qual o valor, se deve continuar contribuindo, se já pode fazer o requerimento ou é melhor esperar mais um pouco, se pode fazer a complementação da contribuição, assim como, é indicado fazer levantamento do histórico funcional, para verificar se trabalhou em atividade especial, se estudou em escola técnica como aluno aprendiz, se prestou serviço militar, se trabalhou como rural, se perdeu alguma CTPS, se tem duplicidade de NIT, se trabalhou como professor ou empregado público, se teve recolhimento de período concomitante, trabalhou com deficiente, etc, vez que tudo isso pode ajudar no resultado do seu benefício.

Até porque, para realização desse mapeamento é necessário analisar de forma detalhada e assertiva, o CNIS, a CTPS, carnes do INSS, guia de recolhimento do INSS, microfichas, se tiver, comprovação de atividade

especial, se esteve ou está tendo contribuição com base de cálculo abaixo de um salário mínimo, e após tudo isso, emitir o relatório final acerca do planejamento previdenciário do Microempreendedor Individual.

Lembrando, que o MEI tem garantido o direito à aposentadoria por idade, benefício por incapacidade temporária, benefício por incapacidade permanente, salário-maternidade, etc, e seus dependentes têm direito a auxílio-reclusão e pensão por morte, claro, se o titular estiver com o pagamento da DAS devidamente em dia.

Se você que é empreendedor estava com receio de perder benefícios ao aderir à categoria, com esse texto informativo tem um entendimento mais declarado para tomar a melhor decisão, mas se a dúvida persistir procure um advogado especialista em direito previdenciário para lhe auxiliar acerca daquilo que é melhor para você.

GISELE NASCIMENTO é advogada especialista em direito previdenciário.



Queda da taxa de juros

Jayme Petra de Mello Neto (*)

De acordo com o Boletim Focus, divulgado em fevereiro, a estimativa dos economistas é de que a taxa Selic chegue a 9% em 2024. No último comunicado do Comitê de Política Monetária (Copom) foi indicado que o ritmo de queda da taxa básica de juros será mantido nas próximas reuniões. Com isso, é provável que ocorram mais duas reduções de 0,5 ponto percentual nos encontros de março e maio. Atualmente está em 11,25% ao ano, sendo o menor nível desde março de 2022. Além disso, estima-se que a inflação caia, com o IPCA abaixo dos 4%, e o PIB cresça, ainda que de forma modesta, chegando a 1,75% em 2024.

As perspectivas globais têm se mostrado menos adversas. Nesse sentido, especialistas do mercado financeiro esperam que haja uma diminuição na taxa de juros dos Estados Unidos a partir de março, já que a inflação está sob controle em boa parte do mundo (nos EUA, em parte da Europa e no

Brasil, embora com menor intensidade) e as preocupações com uma recessão global tenham diminuído.

Todos esses fatores contribuem para um cenário mais otimista em relação à economia brasileira, o que pode trazer algumas oportunidades para as empresas, tanto para as que desejam expandir seus negócios quanto para as que precisam se reestruturar e negociar débitos.

Dessa forma, a diminuição da taxa de juros pode representar novas possibilidades para as empresas realizarem a reestruturação de dívidas, captarem recursos para investir em expansão, modernização e crescimento, além de diversificar as operações, aumentar a capacidade produtiva e o desenvolvimento de novos negócios, entre outros pontos.

No entanto, independentemente das necessidades da organização, é crucial atentar para a viabilidade jurídica das operações, os possíveis impactos na estrutura societária e os riscos envolvidos nos processos, principal-

mente quando falamos da tomada de crédito.

O empresário costuma correr riscos calculados. Estée Lauder, a grande magnata dos cosméticos, disse, certa vez, que "riscos são a pedra angular de impérios". Mesmo que sejam grandes, estruturais, eles são conhecidos, percebidos ou nascem de uma consciência intuitiva da realidade e da estabilidade do mercado.

Os riscos da primeira ordem, quando políticos ou relacionados a grandes eventos, costumam ser rapidamente incorporados pelas companhias. Mas quando os riscos empresariais são afetados por uma mudança de visão e interpretação dos fatores que não estavam evidentes ao mercado, ainda que pudessem ser conhecidos, toda a organização passa a sofrer com um ritmo descontrolado.

Entre esses riscos que já vinham sinalizando mudanças sem a perfeita declaração de sua extensão estão os referentes à tomada de crédito e endividamento, em geral.

Como mencionado, parece haver uma oferta de crédito mais barato no mercado, se comparado o valor nominal de taxas de juros com períodos anteriores. No entanto, o que não se revela é que as condições de acesso a esse crédito se tornaram mais complexas, com muito mais riscos inerentes a uma eventual dificuldade de pagamento futura.

Além disso, é importante ressaltar os riscos jurídicos, que se declararam ao mercado com a mudança de entendimentos jurisprudenciais, sobreposição de leis e até a ocorrência de um fenômeno tipicamente brasileiro: a lei que não pega.

Em 2021, por exemplo, indicando uma preocupação com o crédito em si e ainda sob efeito da pandemia de Covid-19, foi editada a Lei nº 14.181, que tratava do superendividamento, tendo como foco a pessoa física.

Embora não tenha uma relação direta com o endividamento empresarial, o fato é que a preocupação legislativa naquela época era evitar que o crédito fosse concedido como uma solução fácil, apenas para resultar em dificuldades mais severas. É frequente o enfrentamento pelo Judiciário de processos em que os devedores se encontram com

dívidas muito acima de sua capacidade de pagamento.

Ainda que não sejam aplicáveis às empresas as regras da Lei de Superendividamento, havia uma sinalização de princípios de responsabilidade na concessão dos créditos por instituições financeiras, que começavam a ter que exercer maior diligência acerca da capacidade de pagamento dos devedores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, considerando todos os dados de endividamento disponíveis.

Quando falamos das empresas, o cenário é outro. A leitura que hoje é feita acerca da aplicação da Lei de Recuperação de Empresas e Falências, que foi inspirada num modelo norte-americano, é contrária aos objetivos pensados pelo legislador. O foco da lei, que era a manutenção dos empregos, da fonte produtiva e dos interesses do mercado, foi substituído por uma abordagem complexa e onerosa.

Busca-se menos recuperar a atividade econômica e mais a satisfação do crédito, concedido sem a devida responsabilidade na avaliação do tomador, o que deveria ser intrínseco ao risco da instituição financeira.

Essa mudança de perspectiva judicial, durante a vigência de contratos existentes, tem impactos significativos nos riscos que os empresários acreditavam ter assumido ao tomar o crédito. Esse desafio, muitas vezes, não é identificado antecipadamente devido à ausência de uma assessoria jurídica especializada.

Em resumo, o financiamento com capital de terceiros é um dos pilares da aceleração econômica empresarial, e o atual cenário macroeconômico pode trazer oportunidades para as empresas que buscam expandir sua atuação ou renegociar dívidas. Porém, é preciso que se tenha consciência dos riscos para tomar decisões mais estratégicas e manter a continuidade dos negócios.

*JAYME PETRA DE MELLO NETO é head no Marcos Martins Advogados



Jornal
IMPRESSO MT

FUNDADO EM 2020
CNPJ: 06.147.693/0001-26

ADMINISTRAÇÃO:
DIRETOR GERAL:
GEANDRÉ FRANK LATORRACA

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES

EDITOR DE ARTE:
AQUILES A. AMORIM

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:
Email: impressomt@gmail.com - Site: www.oimpressomt.com.br

Rua Capitão Iporã, 101 - ANEXO A - Bairro: Pico do Amor - CEP: 78065090 - Cuiabá - MT
Telefone: 65 99696-6688

NÃO DEU EM NADA

Por decisão unânime, a Justiça anulou as duas fases da operação Overlap, que apurava suposto esquema de corrupção, deflagradas em 2020

Ex-secretários são 'perdoados'

Gabriel Soares

Em decisão unânime, a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) determinou o arquivamento do inquérito policial que originou as operações Overlap 1 e 2, que investigava um suposto esquema de corrupção envolvendo contratos da Prefeitura de Cuiabá. As operações, deflagradas em 2020, miraram os ex-secretários de Educação, Alex Vieira Passos e Rafael Cotrim, além do ex-procurador-geral do Município, Marcus Britto.

Publicada no dia 5 de março deste ano, a decisão anula as duas fases da operação Overlap, apontando que o Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco) extrapolou o prazo dos inquéritos sem apresentar uma denúncia à Justiça, apesar de já ter realizado várias diligências, incluindo a

quebra de sigilos bancário, fiscal e telemático dos investigados.

"Porém, sem aqui discutir se novas diligências seriam ou não necessárias, o fato é que o Ministério Público não cumpriu a determinação judicial, proferida em 27.4.2021, para que as investigações fossem concluídas em 30 (trinta) dias e na sequência oferecida a denúncia", enfatizou o relator do caso, desembargador Paulo da Cunha.

"Além de não cumprir a determinação judicial, o Ministério Público também não recorreu dela, não postulou a reconsideração, tampouco justificou ao juízo a necessidade de maior prazo para a conclusão das diligências", complementou.

Segundo o relator, o Ministério Público só voltou a se manifestar em janeiro de 2022, quando já havia passado mais de 7 meses do prazo estabelecido pela Jus-

tiça para conclusão do inquérito, pedindo mais prazo pois "a denúncia estaria em elaboração".

Diante da inércia do Ministério Público após mais cinco meses, o juízo de primeiro grau determinou o trancamento do inquérito em junho de 2022. O MP então recorreu da decisão, pedindo a reabertura do inquérito e mais prazo.

"O juízo e os investigados não podem ficar reféns da boa vontade do Ministério Público em materializar nos autos, que à época já eram eletrônicos, os andamentos regulares da investigação, resguardando-se, obviamente, informações relativas a diligências em andamento, apenas em relação aos investigados", argumentou o desembargador.

Com isso, o desembargador votou pelo trancamento do inquérito das Operações Overlap 1 e 2, enfatizando que o órgão ministerial



Decisão anula as duas fases da operação Overlap, deflagradas contra ex-secretários de Cuiabá

teve tempo de sobra para apresentar denúncia sobre o caso e não o fez.

"Há de se consignar que a ausência de prescrição penal não impede o arquivamento do

inquérito policial, em virtude da ausência de elementos mínimos ou excesso de prazo, pois enquanto não perfectibilizada a causa extintiva de punibilidade

sempre será possível a reabertura das investigações, caso surjam novas provas, conforme a dicção do artigo 18 do Código de Processo Penal", concluiu.

REESTRUTURAÇÃO

Gestão Emanuel deixou 'página amarga' no MDB

Gilberto Leite



A deputada estadual que sem Emanuel como prefeito, o partido irá se reestruturar e virar a página que mancha a história do MDB

Da Redação

A deputada estadual Janaina Riva (MDB) informou à imprensa sobre os problemas atuais do partido e que, após passar pela "página amarga" da gestão Emanuel Pinheiro, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) terá que se reestruturar. Na quarta-feira, 13 de março, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), a parlamentar também revelou que o presidente nacional do partido, Baleia Rossi, deseja lançar a candidatura do partido em Cuiabá.

"Depois das eleições, a gente vai ver quem estava do lado certo e com o diretório estadual do

MDB. Nós vamos buscar exercer todo o nosso direito e recuperar o MDB em Cuiabá. E aí, em outro cenário, sem o Emanuel como prefeito de Cuiabá, isso é uma convicção, né? Não sei se ele aguenta até o final do ano, mas vamos trabalhar depois para reestruturar o partido e virar essa página amarga que mancha a história do MDB em Cuiabá", disse.

Apesar de Janaina afirmar que a reestruturação do MDB terá início após as eleições, o MDB aproveitou a abertura da janela partidária para filiar alguns integrantes em outros partidos alinhados ao Movimento Democrático Brasileiro.

"A gente está transferindo todos os nossos candidatos comprometidos com Cuiabá do MDB para partidos que têm compromisso com o avanço de nossa capital. [...], mas todos vão sair do partido e nós vamos trabalhar para formar uma bancada de vereadores realmente comprometida com Cuiabá e não com o prefeito", explicou.

Assim como outros deputados integrantes do MDB estadual, Janaina já afirmou em outras oportunidades que não irá apoiar o candidato do próprio partido à Prefeitura de Cuiabá, mesmo com o presidente nacional Baleia Rossi afirmando que o partido

precisa de um candidato na disputa.

Janaina explica que o MDB municipal só vai lançar a candidatura em Cuiabá porque nenhum outro partido aceita o apoio do MDB após as polêmicas envolvendo o prefeito Emanuel Pinheiro.

"Eles vão tentar uma candidatura própria [Sem apoio do MDB estadual], porque ninguém quer o apoio deles, né? Então a situação deles é essa, agora é, a gente já disse isso, o diretor estadual não vai mais intervir na municipal, não tem porque fazer isso. Nós estamos acompanhando a pré-candidatura do Botelho [Eduardo Botelho (União Brasil)]", disse.

PREFEITURA DE CUIABÁ

Pesquisa divulgada mostra Eduardo Botelho em 1º

Gilberto Leite

Da Redação

A pesquisa divulgada na terça-feira, 12 de março, pelo Instituto MT Dados aponta o presidente da Assembleia Legislativa (ALMT), Eduardo Botelho (União), como favorito na disputa eleitoral em Cuiabá. Após a saída de Fábio Garcia (União) da disputa, Botelho disparou

Nas pesquisas divulgadas em 2023, Botelho estava em empate técnico com o pré-candidato Abílio Brunini (PL) em alguns cenários da pesquisa. Mas na pesquisa divulgada na terça-feira, 12, o candidato do União Brasil conseguiu sair dos empates técnicos e liderar sozinho e com fôlego.

No primeiro cenário analisado pelo Instituto MT Dados, Botelho aparece com 33% de intenções de votos, Abílio Brunini ocupa o segundo lugar com 19%. Já o terceiro lu-

gar ficou com o petista Lúdio Cabral com 14% das intenções de votos, enquanto José Roberto Stopa (PV), vice-prefeito, e Juca do Guaraná (MDB) estão empatados tecnicamente, com 6% e 4%, respectivamente. Na lanterna está Marcos Ritella (PRD) junto com Ulysses Moraes (Novo), ambos com 1% das intenções de voto.

No segundo cenário da pesquisa, sem a participação de José Roberto Stopa, Marcos Ritella e Ulysses Moraes, o candidato do União Brasil se mantém na liderança com 34%, seguido por Abílio Brunini e Lúdio Cabral, com 19% e 15%, respectivamente. Na lanterna está o candidato Juca com 4%.

No terceiro cenário, Stopa substituiu Lúdio como o candidato da federação dos partidos de esquerda. Neste caso, Botelho cresce 4 pontos na pesquisa e chega a 38% das intenções de

votos, enquanto Abílio permanece em segundo lugar com os mesmos 19% dos outros cenários. O terceiro lugar está ocupado pelo candidato Stopa, com 7%, e por último Juca com 5%.

Nas pesquisas em cenário de segundo turno, o deputado Eduardo Botelho vence em todos os cenários em que ele está. Na disputa pelo segundo turno com Abílio, Botelho vence com 45% dos votos contra 21% do opositor. Já em disputa contra Lúdio, Botelho vence com 44% contra 18% do outro candidato. Contra Stopa, Botelho conquista 49% das chances de voto contra 8% de Stopa. No único cenário em que Botelho não está, a disputa é entre Abílio e Lúdio, em que os candidatos ficam empatados tecnicamente, com 25% e 24%, respectivamente.

REJEIÇÃO - Abílio Brunini lidera quando o quesito é a rejeição do

eleitorado. Segundo a pesquisa, 22% dos entrevistados não votariam em Abílio de jeito nenhum. O segundo colocado é Juca do Guaraná, com 14% de rejeição.

O petista Lúdio Cabral fica em terceiro lugar neste quesito, com 13% de rejeição, e é seguido por Stopa, que tem 8%. A pesquisa aponta ainda que 5% dos entrevistados não votariam em Botelho de jeito nenhum. Os candidatos menos rejeitados são Marcos Ritella e Ulysses Moraes, ambos com 4%.

METODOLOGIA - A pesquisa foi realizada entre os dias 07 e 10 de março de 2024. Foram ouvidas 1.060 pessoas de forma presencial. O intervalo de confiança é de 95%, e a margem de erro é de 3 pontos percentuais, para mais ou para menos. A pesquisa está registrada junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o número MT-07478/2024.



Nas pesquisas divulgadas em 2023, Botelho estava em empate técnico com o pré-candidato Abílio Brunini (PL)

BOLETOS ACUMULADOS

Segundo pesquisa, em fevereiro de 2024, cada consumidor negativado do estado devia, em média, R\$ 4.534,15 na soma de todas as dívidas

Inadimplência sobe 3% em MT

Da redação

Levantamento do Núcleo de Inteligência de Mercado da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL Cuiabá) indica que a inadimplência em Mato Grosso teve avanço de 3,08% em fevereiro de 2024. Ao todo, são 35.960 pessoas a mais que fecharam o mês com contas atrasadas em relação a janeiro. No comparativo com o mesmo período do ano anterior, a alta foi de 5,12%. Em todo o estado, são 1,2 milhão de consumidores nesta situação.

O aumento do índice em nível estadual contribuiu para o leve aumento da inadimplência na região Centro-Oeste (+0,15%). Por outro lado, o contingente com despesas acumuladas no restante do país retraiu 0,49% na passagem de janeiro para fevereiro. De acordo com estimativa do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), são 66.640 milhões

de inadimplentes no país - o que corresponde a 4,0% da população adulta.

Mesmo com o índice elevado, o superintendente da CDL Cuiabá, Fábio Granja, destaca que o volume de dívidas vencidas com bancos, estabelecimentos comerciais e comunicação recuou em relação ao mês anterior. As exceções foram os serviços essenciais, como fornecimento de água e energia elétrica, que aumentaram no período.

“É um cenário que revela a dificuldade para parte da população, especialmente das classes mais humildes, em honrar com seus compromissos. Isso se deve ao fato de muitas famílias atuarem profissionalmente no mercado informal, no qual se abre mão da estabilidade e de um plano de carreira que a carteira assinada oferece, bem como à falta de educação financeira. É muito importante

manter uma renda fixa e um planejamento pessoal das finanças adequado para mudar o panorama”.

Perfil dos devedores Em relação ao perfil dos inadimplentes em Mato Grosso, pouco mais de 26% dos devedores têm entre 30 e 39 anos de idade. Em seguida, vem o público etário na faixa entre 40 e 49 anos, com 21,8%, e os consumidores entre 50 e 64 anos, responsáveis por 19,5% das dívidas em atraso. Quanto ao gênero, 53,51% são homens e 46,49% são mulheres.

Em fevereiro de 2024, cada consumidor negativado do estado devia, em média, R\$ 4.534,15 na soma de todas as dívidas. Os dados ainda mostram que 31,29% dos consumidores do estado tinham dívidas de valor de até R\$ 500, percentual que chega a 45,32% quando se fala de dívidas de até R\$ 1.000. O valor total para pagar as dívi-



Em relação ao perfil dos inadimplentes em Mato Grosso, pouco mais de 26% dos devedores têm entre 30 e 39 anos de idade

das de toda a população inadimplente do estado é de, aproximadamente, R\$ 5,456 bilhões.

OPORTUNIDADE - Os consumidores com as contas no vermelho

ainda têm até o próximo dia 31 para regularizar a situação por meio do programa Desenrola Brasil. A iniciativa, agora em parceria com a Serasa, vai pos-

sibilitar a renegociação de débitos pendentes para aqueles que estão negativados entre 2019 e 2022. O valor das dívidas precisa ser inferior a R\$ 20 mil.

AUMENTO DE PREÇOS

Inflação sobe 0,83%, puxada pela educação

Da redação

A inflação oficial de fevereiro ficou em 0,83%, quase o dobro do mês anterior, janeiro (0,42%). Os reajustes de mensalidades escolares foram os que mais pressionaram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado esta terça-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado ficou bem próximo de fevereiro de 2023, quando alcançou 0,84%. No acumulado de 12 meses, o IPCA soma 4,5%, dentro do limite máximo da meta do

Banco Central. No ano, a inflação é de 1,25%. O IPCA de 0,83% em fevereiro é o maior apurado desde o mesmo mês do ano passado.

Os preços do grupo de educação tiveram o maior crescimento (4,98%). Isso representou 0,29 p.p. do IPCA de fevereiro. Dentro do grupo, a maior contribuição veio dos cursos regulares (6,13%).

“Esse resultado se deve aos reajustes habitualmente praticados no início do ano letivo”, explica o gerente da pesquisa, André Almeida.

As maiores altas vieram do ensino médio

(8,51%), do ensino fundamental (8,24%), da pré-escola (8,05%) e da creche (6,03%). Também houve aumento na inflação do curso técnico (6,14%), ensino superior (3,81%) e pós-graduação (2,76%).

ALIMENTAÇÃO - O grupo alimentação e bebidas subiu 0,95%, sendo o segundo que mais pressionou a inflação para cima, respondendo por 0,20 ponto percentual do IPCA de fevereiro.

Na alimentação dentro de casa, a alta foi de 1,12%, impulsionada pelos preços da cebola (7,37%), batata-inglesa (6,79%), frutas (3,74%),

arroz (3,69%) e leite longa vida (3,49%).

“Neste caso, houve influência do clima, por conta de temperaturas mais elevadas e um maior volume de chuvas”, justifica o pesquisador do IBGE.

Já a alimentação fora do domicílio teve alta de 0,49%.

TRANSPORTES - O preço do grupo transporte subiu 0,72%, apresentando a terceira maior contribuição (0,15 p.p.) para a inflação de fevereiro. Todos os combustíveis pesquisados apresentaram alta: etanol (4,52%), gás veicular (0,22%), óleo

diesel (0,14%) e, principalmente, a gasolina (2,93%), que apresentou o maior impacto individual de toda a pesquisa (0,14 p.p.).

André Almeida lembra que, em 1º de fevereiro, houve aumento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a gasolina e o óleo diesel.

Em Aracaju, a gasolina subiu 10,45% no mês, o que fez a cidade ser a capital com a maior inflação de fevereiro, 1,09%.

Vilão do ano passado, os preços das passagens aéreas deram alívio pelo segundo mês seguido e caíram 10,71%. Foi o

maior impacto negativo de todo o índice (-0,09 p.p.)

META - A meta de inflação do Banco Central para 2024, é de 3% com tolerância de 1,5 p.p. para mais ou para menos, ou seja, o teto é de 4,5%. Desde setembro de 2023, quando o IPCA acumulado de 12 meses alcançou 5,19%, o índice tem se reduzido gradativamente, até chegar agora no teto da meta vigente.

Em fevereiro de 2023, a inflação anual era de 5,6%. O ano de 2023 terminou com IPCA de 4,62%. A meta do ano passado ia até 4,75%.

R\$ 10 BILHÕES

Produtores de Mato Grosso serão restituídos

Ascom Aprosoja

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, em julgamento na terça-feira (12), que a Bayer, que comprou a Monsanto em 2018, devolva mais de R\$ 10 bilhões aos produtores rurais de Mato Grosso, como ressarcimento dos royalties pagos desde 2018 referente à tecnologia Intacta RR2 PRO.

De acordo com a decisão da Suprema Corte, os produtores rurais associados à Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT), assim como de outros estados, estão acobertados pela decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5529.

Desse modo, a multinacional deve ressarcir os royalties pagos desde 2018 pelos produtores para o uso da tecnologia, além de garantir o direito dos agricultores de pedir abstenção da cobrança de royalties da

tecnologia a partir da expiração do prazo de vigência das patentes relacionadas na ação.

“A decisão de hoje é muito importante para todos os associados da Aprosoja-MT, fazendo justiça aquilo que era questionado lá atrás, quando a Monsanto entendia a cobrança das patentes além de vinte anos. Essa é uma grande vitória dos produtores e mostra o quanto a Aprosoja-MT tem trabalhado pelos nossos produtores”, comemorou o presidente da Aprosoja-MT, Lucas Costa Beber.

A disputa começou quando produtores entraram com demanda judicial questionando o art. 4º, parágrafo único, da Lei de Propriedade Industrial, que prorrogava o prazo patencial por prazo superior a 20 anos. Em momento subsequente, o STF julgou uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5529) e julgou referido dispositivo legal inconstitucional, dando o di-

reito de ressarcimento àqueles que questionavam judicialmente.

A Aprosoja-MT então fez um pedido ao TJMT requerendo a aplicação da decisão do STF e requerendo à Monsanto/

Bayer o depósito dos valores de royalties cobrados a partir de 2018, tendo a desembargadora Clarice Claudino, atual presidente do TJ/MT concedido a ordem. Contra essa decisão a

Monsanto apresentou uma reclamação consuetudinária perante o STF.

A Monsanto/Bayer sustentou que a decisão do TJMT teria contrariado o entendimento firmado pelo STF no julgamen-



Serão acobertados pela decisão os produtores rurais associados à Aprosoja-MT e de outros estados

to da ADI 5529 ao determinar a devolução de royalties pagos pelos produtores rurais.

Todavia, no julgamento realizado nesta terça, o STF entendeu que a decisão do TJMT se encontra em linha com entendimento firmado pelo STF na ADI 5529. Ou seja, foi garantido aos produtores rurais a possibilidade de serem ressarcidos pelos royalties pagos após a expiração das patentes.

“Os valores de royalties envolvidos na demanda, segundo estimativas, ultrapassam a casa de 10 bilhões de reais e a Monsanto terá agora que arcar com pagamento a todos os produtores que foram cobrados e pagaram indevidamente pela tecnologia, objeto de patentes vencidas. Isso reforça a hígidez e o cumprimento da decisão do STF tomada na ADI 5529”, afirma o advogado Sidney Pereira de Souza Junior, advogado que representou a Aprosoja-MT.